# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Spin Placa IYR5A77, da Secretaria de Saúde, uma vez que, o veículo apresentou problemas mecânicos mais especificamente na troca de amortecedor, radiador, filtros e bomba combustível. O veículo é utilizado para transportar paciente, assim como em altas ou internações hospitalares, deslocamento para exames, visando proporcionar mais segurança aos ao motorista e aos passageiros, e mantendo em conformidade com as normas de segurança e regulamentação vigente, reconheço ser dispensável a licitação n° 031/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 19 de março de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 031/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Spin, placa IYR5A77, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de março de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal